



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 201, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria nº 064-GDG, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional a MANOEL MORAES MOURA, matrícula Siape nº 2413305, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, referente ao interstício de 14/08/2023 a 31/12/2024 [16 meses e 18 dia(s)], passando do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, com base nos §§ 1º e 2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, introduzidos pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024.

Art. 2º - Os fundamentos para a presente concessão encontram-se registrados nos autos do processo administrativo nº 23184.001106/2024-09.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GENÉSIO GUEDES DE MORAIS

Diretor-Geral Substituto